



## **DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **Orgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-SC  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE-SC

### **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
POLÍCIA MILITAR E DEMAIS SETORES E DEPARTAMENTOS

### **Responsável pela Demanda:**

<b>Nome: Marizete Fátima Basso Trevizan</b>	<b>Matrícula: 940/16</b>
<b>Nome: Juliana Scaranti</b>	<b>Matrícula: 1211/02</b>
<b>Nome: Maicon Bonet</b>	<b>Matrícula: 1313/1</b>
<b>Nome: Rosângela S. Pelissari</b>	<b>Matrícula: 1208/2</b>
<b>Nome: Ivo Casanova</b>	<b>Matrícula: 757/2</b>
<b>Nome: Claudimir José Rech</b>	<b>Matrícula: 1341/2</b>
<b>Nome: Fernando Revers</b>	<b>Matrícula: 1206/1</b>
<b>E-mail: administracao@belmonte.sc.gov.br</b>	<b>Telefone(49) 3625-0066</b>

### **1. Objeto e sua Descrição**



REGISTRO DE PREÇO MULTIENTIDADES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

## 2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Administração Municipal quanto ao fornecimento de **uniformes escolares, esportivos e institucionais**, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e aos servidores municipais, garantindo padronização, identificação e melhores condições para a execução das atividades públicas.

A necessidade da contratação decorre da importância de assegurar **organização, segurança e identificação adequada** no âmbito das unidades escolares, dos projetos esportivos e culturais e dos diversos setores da Administração Pública, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços à população.

No contexto da **educação**, o fornecimento de uniformes escolares possibilita a identificação dos alunos, favorece a segurança nas unidades de ensino e em atividades externas, além de promover a igualdade entre os estudantes e fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Também representa importante medida de apoio às famílias, reduzindo custos com vestuário adequado para frequência escolar.

No que se refere às **atividades esportivas e culturais**, a disponibilização de uniformes atende às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, garantindo a padronização e identificação dos participantes em treinamentos, eventos e competições, além de fortalecer a representatividade institucional do Município.

Quanto aos **servidores municipais**, a utilização de uniformes contribui para a identificação funcional, organização dos ambientes de trabalho e melhoria na prestação dos serviços públicos, facilitando o reconhecimento dos profissionais pela população e reforçando a imagem institucional da Administração.

A contratação encontra respaldo nos **princípios da Administração Pública**, especialmente os da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na necessidade de planejamento e eficiência nas contratações públicas estabelecida pela **Lei nº 14.133/2021**.



Além disso, a solução proposta visa assegurar maior **economicidade e racionalização dos recursos públicos**, especialmente quando adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo melhor gestão dos recursos.

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária e adequada**, pois atende ao interesse público, contribui para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e está alinhada às diretrizes legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 3. Justificativa da Escolha da Solução

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para atender à demanda da Administração Pública, assegurando economicidade, planejamento orçamentário e flexibilidade nas aquisições.

Os principais benefícios dessa modalidade são:

- **Aquisição conforme a necessidade real**, evitando estoques excessivos e desperdícios.
- **Maior competitividade na licitação**, garantindo preços mais vantajosos.
- **Planejamento orçamentário eficiente**, permitindo previsibilidade dos gastos.
- **Atendimento contínuo das demandas municipais**, garantindo a manutenção da higiene e organização dos espaços públicos.

A escolha dessa solução proporciona maior controle na gestão de insumos, otimizando os recursos públicos e garantindo o fornecimento de materiais essenciais para o bom funcionamento dos serviços municipais.

### 4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

LOTE 01					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



1.	UND	CONJUNTO DE AGASALHO DE CHIMPA GROSSA, PRODUTO NACIONAL 100% POLIÉSTER - JAQUETA E CALÇA, TAMANHOS P AO EXG. JAQUETA: 100% POLIÉSTER, CHIMPA, PRODUTO NACIONAL, COM BOLSOS, FECHAMENTO COM ZÍPER, RIBANA NO PUNHO E NA CINTURA DE 5CM À 6CM CADA, COR AZUL MARINHO, VIÉS BRANCO, NA FRENTE COM BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BELMONTE EM DTF DO LADO DIREITO DO PEITO E ESCRITA. DO LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER EM DTF, COM CERCA DE 6CM À 7CM CADA, GOLA ALTA, NAS COSTAS PARTE SUPERIOR ESCRITA BELMONTE/SC EM BORDADO NA COR BRANCA. CALÇA: 100% POLIÉSTER, CHIMPA, CÓS ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA PRESSÃO EXCESSIVA, COM DOIS BOLSOS, UM DE CADA LADO NAS LATERAIS DAS PERNAS, SEM RIBANA NA PARTE INFERIOR DA CALÇA, COM LOGO DA BANDEIRA E ESCRITA MUNICIPIO DE BELMONTE EM DTF DO LADO DIREITO DA PERNA. COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER EM DTF DO LADO ESQUERDO. COM CERCA DE 4,5 CM À 5CM E LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA ABERTURA DOS BOLSO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>	40	R\$ 221,67	R\$ 8.866,80
2.	UND	UNIFORME DE JOGO COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO DRY FIT ESPORTIVO, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, MANGA MODELO RAGLAN CURTA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE NO LADO DIREITO DO PEITO NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, NO LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, A NUMERAÇÃO DE 1 A 26, CONFORME SOLICITADO PELA SME, TAMANHOS DE M A GG, CALÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MODELO MASCULINO, NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, ESTAMPAS NA PERNA DIREITA E ESQUERDA NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, SEM NUMERO NO CALÇÃO, TAMANHOS DE P A GG- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>	45	R\$ 116,00	R\$ 5.220,00
3.	UND	UNIFORME DE TREINO COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO DRY FIT ESPORTIVO, MODELO MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADA NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, MANGA MODELO RAGLAN CURTA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE NO LADO DIREITO DO PEITO NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, A NUMERAÇÃO DE 1 A 100, CONFORME SOLICITADO PELA SME, TAMANHOS DE 6 A GG, CALÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MODELO MASCULINO E FEMININA, NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, ESTAMPAS NA PERNA DIREITA DA BANDEIRA DO MUNICIPIO NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, SEM NUMERO NO CALÇÃO, TAMANHOS DE 6 A GG. - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>	200	R\$ 111,67	R\$ 22.334,00
4.	UND	MEIÃO PROFISSIONAL DE FUTEBOL, COMPOSIÇÃO EM POLIAMIDA, ELASTANO E POLIÉSTER, CORES A SER ESCOLHIDA	240	R\$ 24,93	R\$ 5.983,20



		CONFORME NECESSIDADE DA SME, NUMERAÇÃO DE INFANTIL A 43. - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>			
5.	UND	CAMISETA PARA OFICINAS DA CULTURA, MANGA CURTA EM MALHA ANTI PILING, CORES A DECIDIR POSTERIOR A COMPRA, COM DETALHES EM CORES DA BANDEIRA MUNICIPIO NAS MANGAS, COM A ESCRITA NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER – MUNICIPIO DE BELMONTE/S, EM SERIGRAFIA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA FRENTE, TAMANHOS PP A G.	100	R\$ 51,67	R\$ 5.167,00
6.	UND	UNIFORME DE PASSEIO COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO CAMISETA NO TECIDO EM POLIESTER DRY FIT, COM MANGA CURTA SIMPLES, NAS CORES E MODELO A DECIDIR PELA SECRETARIA POSTERIOR A COMPRA, NOS TAMANHOS DE G A EXG, CALÇÃO NA COR AZUL MARINHO COM VIÉS BRANCO, ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BELMONTE COM ESCRITA EM DTF, NA CINTURA CÓS COM ELASTICO, CORDÃO COM AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA MUITA PRESSÃO, TAMANHOS DE P A EXG. - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>	20	R\$ 118,33	R\$ 2.366,60
7.	UND	CAMISETA PARA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER, CORES E MODELO A DECIDIR POSTERIOR A COMPRA, NA PARTE DA FRENTE LADO DIREITO BANDEIRA DO MUNICIPIO COM ESCRITA EM DTF, NO LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER EM DTF, NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR, ESCRITA EM SERIGRAFIA (SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER – MUNICIPIO DE BELMONTE/SC) TAMANHO DE P A GG. - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>	15	R\$ 52,67	R\$ 790,05
<b>VALOR TOTAL R\$ 50.727,65</b>					
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.	UND	CONJUNTO DE AGASALHO ESCOLAR (JAQUETA E CALÇA), CONFECCIONADO EM TECIDO CHIMPA GROSSA, PRODUTO NACIONAL, 100% POLIÉSTER, NA COR PREDOMINANTE AZUL MARINHO, NOS TAMANHOS <b>INFANTIS</b> DO 02 AO 16. A JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (CHIMPA), COM BOLSOS LATERAIS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, GOLA ALTA, PUNHOS E CINTURA EM RIBANA COM LARGURA APROXIMADA DE 5 CM A 6 CM. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE APLICADO EM PATCH NO LADO DIREITO DO PEITO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM A 7 CM, E ABAIXO DO BRASÃO A INSCRIÇÃO “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, TAMBÉM APLICADA EM PATCH. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR AINDA TRÊS LISTRAS NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO (VERDE, AZUL E VERMELHO) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO, BEM COMO FAIXA BRANCA COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA EM CADA MANGA. A CALÇA DEVERÁ SER	330	R\$ 200,33	R\$ 66.108,90



		CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (CHIMPA), COM CÓS ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA PRESSÃO EXCESSIVA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS, UM EM CADA LADO DAS PERNAS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SEM RIBANA NA PARTE INFERIOR DA CALÇA, DEVENDO POSSUIR O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE E A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", APLICADOS EM PATCH NO LADO DIREITO DA PERNA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,5 CM A 5 CM, LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA ABERTURA DO BOLSO. CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. <b>-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
9.	UND	CONJUNTO DE AGASALHO (JAQUETA E CALÇA), CONFECCIONADO EM TECIDO CHIMPA GROSSA, PRODUTO NACIONAL, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, NOS TAMANHOS <b>ADULTOS</b> P, M E G. A JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (CHIMPA), COM BOLSOS LATERAIS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, GOLA ALTA, PUNHOS E CINTURA EM RIBANA COM LARGURA APROXIMADA DE 5 CM A 6 CM CADA. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE APLICADO EM PATCH NO LADO DIREITO DO PEITO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM A 7 CM, E ABAIXO DO BRASÃO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", TAMBÉM APLICADA EM PATCH. DEVERÁ POSSUIR AINDA TRÊS LISTRAS NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO (VERDE, AZUL E VERMELHO) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO, BEM COMO FAIXA BRANCA COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA EM CADA MANGA. A CALÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (CHIMPA), COM CÓS ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA PRESSÃO EXCESSIVA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS, UM EM CADA LADO DAS PERNAS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SEM RIBANA NA PARTE INFERIOR DA CALÇA, DEVENDO POSSUIR O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE E A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", APLICADOS EM PATCH NO LADO DIREITO DA PERNA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,5 CM A 5 CM, LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA ABERTURA DO BOLSO. CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. <b>-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
10.	UND	CAMISETA MODELO TRADICIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA ANTI-PILLING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , NA COR AZUL, COM DETALHES NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO. GOLA REDONDA EM RIBANA, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. DEVERÁ POSSUIR ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS INFANTIS DO 02 AO 16. <b>-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	660	R\$ 44,33	R\$ 29.257,80
11.	UND	CAMISETA ADULTO MODELO TRADICIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA ANTI-PILLING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , NA COR AZUL, COM DETALHES NAS CORES	40	R\$ 51,67	R\$ 2.066,80



		DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO. GOLA REDONDA EM RIBANA, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. DEVERÁ POSSUIR ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS P, M, G, E GG.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.	UND	CAMISETA INFANTIL PARA FORMANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA ANTI-PILLING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , NA COR BRANCA, COM DETALHES NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO. GOLA REDONDA EM RIBANA E ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. FRENTE: ESTAMPA EM TRANSFER CONTENDO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". COSTAS: ESTAMPA EM TRANSFER CONTENDO OS DIZERES "EDUCAÇÃO INFANTIL" E "FORMANDOS 2026", BEM COMO O NOME DOS FORMANDOS E DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. TAMANHOS: DO 06 AO 16.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	35	R\$ 49,66	R\$ 1.738,10
13.	UND	CAMISETA ADULTO COMEMORATIVA DOS FORMANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO. MODELO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA ANTI-PILLING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , NA COR BRANCA, COM DETALHES NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO. GOLA REDONDA EM RIBANA E ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. FRENTE: ESTAMPA EM TRANSFER CONTENDO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COSTAS: ESTAMPA EM TRANSFER CONTENDO OS DIZERES "EDUCAÇÃO INFANTIL" E "FORMANDOS 2026", BEM COMO O NOME DOS FORMANDOS E DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. TAMANHOS: P, M, G E GG, NOS MODELOS CAMISETA TRADICIONAL E/OU BABY LOOK, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	11	R\$ 51,67	R\$ 568,37
14.	UND	CAMISETA OU BABY LOOK, MANGA CURTA EM POLIVISCOSE ANTI PILING, GOLA "V" COR AZUL MARINHO, COM DETALHES EM CORES DA BANDEIRA MUNICIPIO, COM A ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SERIGRAFIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, TAMANHOS P, M, G, E GG. CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	70	R\$ 51,33	R\$ 3.593,10
<b>VALOR TOTAL R\$ 107.833,07</b>					
<b>LOTE 03</b>					



ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15.	UND	CAMISETA MODELO TRADICIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NAS CORES BRANCO, AZUL OU PRETO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG. DEVERÁ POSSUIR APLICAÇÃO DE LOGOTIPO E INSCRIÇÃO EM BORDADO, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	130	R\$ 54,00	R\$ 7.020,00
16.	UND	CAMISETA MODELO POLO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NAS CORES BRANCO, AZUL OU PRETO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG. DEVERÁ POSSUIR APLICAÇÃO DE LOGOTIPO E INSCRIÇÃO EM BORDADO NA PARTE FRONTAL CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
<b>VALOR TOTAL R\$ 8.386,60</b>					
<b>LOTE 04</b>					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17.	UND	CAMISETA MODELO TRADICIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	50	R\$ 41,33	R\$ 2.066,50
18.	UND	CALÇA MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COM BOLSO LATERAL, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, OU NUMERAÇÃO EQUIVALENTE, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	50	R\$ 157,54	R\$ 7.877,00
19.	UND	JAQUETA MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	35	R\$ 352,22	R\$ 12.327,70



VALOR TOTAL R\$ 22.271,20					
LOTE 05					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.	UND	CAMISETA MODELO POLO NORMAL E BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET COMPOSTA POR 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 A 200 g/m <sup>2</sup> , TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL, ALTA RESPIRABILIDADE, BOA DURABILIDADE E BAIXA DEFORMAÇÃO, TEXTURA LEVE E LEVEMENTE GRANULADA, COM BOA VENTILAÇÃO E ABSORÇÃO DO SUOR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, IDEAL PARA UNIFORMES INSTITUCIONAIS. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO- <b>TODAS SECRETARIAS</b>	70	R\$ 68,33	R\$ 4.783,10
VALOR TOTAL R\$ 4.783,10					
LOTE 06					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	UND	COMBAT SHIRT UNISSEX VERÃO CÁQUI- PADRÃO PMSC-POLÍCIA MILITAR	16	R\$ 225,00	R\$ 3.600,00
22	UND	JAQUETA CORTA VENTO IMPERMEÁVEL MODELO PMSC CAQUI-POLÍCIA MILITAR	06	R\$ 579,00	R\$ 3.474,00
VALOR TOTAL R\$ 7.074,00					
LOTE 07					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23.	UND	CAMISA POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET, NA COR MESCLA, COM GOLA POLO EM PIQUET MESCLA E FECHAMENTO FRONTAL POR TRÊS BOTÕES, APRESENTANDO ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS DE QUALIDADE. A PEÇA DEVERÁ SER PERSONALIZADA POR MEIO DE BORDADO, CONTENDO NA PARTE FRONTAL A APLICAÇÃO DO NOME DO USUÁRIO EM COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 1 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00



		BELMONTE COM BANDEIRA E DETALHE INSTITUCIONAL NA MANGA. NAS COSTAS, DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRALIZADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28 CM DE LARGURA POR 7 CM DE ALTURA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTOS PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG E EXGGG, ATENDENDO AOS PADRÕES DE CONFORTO, DURABILIDADE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
24.	UND	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO TURIM, COMPOSTO POR POLIÉSTER COM VISCOSE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E BOA DURABILIDADE, COM MANGAS COMPRIDAS, ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS DE QUALIDADE E MODELAGEM QUE FAVOREÇA A MOBILIDADE E O USO CONTÍNUO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, ATENDENDO AOS PADRÕES DE CONFORTO, FUNCIONALIDADE E PADRONIZAÇÃO PARA AMBIENTE DE TRABALHO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
25.	UND	COLETE PARA RECEPÇÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TURIM, COMPOSTO POR MATERIAL RESISTENTE, DE BOM CAIMENTO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, MODELO SEM MANGAS, COM ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS FIRMES, POSSUINDO FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES OU ZÍPER E GOLA ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, COM MODELAGEM QUE PROPORCIONE BOA APRESENTAÇÃO ESTÉTICA E LIBERDADE DE MOVIMENTO; DEVERÁ SER FORNECIDO COM ESTAMPA PERSONALIZADA, APLICADA POR TÉCNICA DURÁVEL (SILK SCREEN, SUBLIMAÇÃO OU BORDADO), CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE, GARANTINDO BOA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS MEDIANTE PROVA PRÉVIA, E EM CORES COMPATÍVEIS COM A IDENTIDADE VISUAL DA INSTITUIÇÃO, DEVENDO APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FIOS SOLTOS OU FALHAS NA ESTAMPA.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	6	R\$ 135,67	R\$ 814,02
<b>VALOR TOTAL R\$ 6.914,02</b>					

### 5. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:

5.1. O fornecimento dos uniformes ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal do Município de Belmonte-SC, mediante emissão de Autorização de Fornecimento/Empenho pelo setor competente.

5.2. Os itens deverão ser entregues nos locais indicados na respectiva Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para o Município, incluindo despesas com transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento integral do objeto.



5.3. As solicitações serão realizadas conforme demanda da Administração Municipal, não ficando o Município obrigado à aquisição total dos quantitativos estimados constantes no processo licitatório, tratando-se de mera estimativa de consumo para fins de Registro de Preços.

5.4. A empresa contratada deverá atender às solicitações da Administração independentemente da quantidade requisitada em cada pedido, sendo vedada a estipulação de quantidade mínima para entrega dos produtos.

5.5. O prazo para entrega dos uniformes será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal aceita pela Administração.

5.6. Todos os uniformes deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente:

- as especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;
- os modelos, tamanhos, cores e personalizações solicitadas;
- a qualidade dos materiais empregados;
- as condições de acabamento, costura e estampa.

5.7. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, garantindo a integridade dos itens durante o transporte e armazenamento, sem apresentar defeitos, danos, manchas, rasgos, deformações ou quaisquer inconformidades.

5.8. No ato da entrega, os produtos estarão sujeitos à conferência e fiscalização por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos itens com as especificações do edital, podendo recusar total ou parcialmente os produtos entregues em desacordo com as exigências estabelecidas.

5.9. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos de fabricação, divergências de tamanho, falhas de personalização, perda de qualidade dos materiais ou desconformidade com as especificações técnicas, a empresa contratada deverá promover a substituição ou correção dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus adicional para o Município.

5.10. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, bem como a entrega em desacordo com as especificações exigidas, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.11. As entregas deverão ser acompanhadas da respectiva Nota Fiscal, contendo:

- número do processo licitatório;
- número do Pregão Eletrônico;
- número da Ata de Registro de Preços;
- identificação da Autorização de Fornecimento;



- descrição detalhada dos itens entregues.

5.12. A Administração Municipal poderá solicitar amostras, provas de tamanho, layouts ou modelos para aprovação prévia, quando necessário, especialmente nos casos de uniformes personalizados com brasão, logomarca, identificação institucional ou características específicas definidas pela Administração.

#### **6. Necessidade Pública a ser atendida:**

A presente contratação visa atender à necessidade pública de garantir a adequada identificação, padronização e organização dos alunos da rede municipal de ensino, dos participantes das atividades esportivas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e dos servidores municipais no exercício de suas funções.

No âmbito da **educação**, a disponibilização de uniformes escolares contribui para a identificação dos alunos nas unidades de ensino e em atividades externas, promovendo maior segurança, organização e igualdade entre os estudantes, além de auxiliar as famílias na redução de custos com vestuário apropriado para o ambiente escolar.

No que se refere às **atividades esportivas e culturais**, a aquisição de uniformes possibilita a identificação dos participantes e das equipes em treinamentos, eventos e competições, fortalecendo a representatividade do município, incentivando a participação da comunidade e promovendo a prática de atividades físicas e culturais.

Quanto aos **servidores municipais**, o fornecimento de uniformes atende à necessidade de padronização e identificação funcional, facilitando o reconhecimento dos profissionais pela população e contribuindo para a organização, segurança e melhor prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público ao proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas, culturais e administrativas, garantindo maior eficiência, organização e qualidade nos serviços prestados à comunidade.

#### **7. Valor estimado da contratação/despesa:**

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 207.989,64 (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 6.914,02 (seis mil, novecentos e quatorze reais e dois centavos)** destinados ao Fundo Municipal de Saúde e **R\$ 201.075,62 (duzentos e um mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)** destinados à Prefeitura Municipal de Belmonte.

Ressalta-se que o referido valor possui caráter estimativo, considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços, no qual os itens serão adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

#### **8. Definição do valor estimado**



Para a definição dos valores de referência, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores, buscando garantir que os valores estimados estejam compatíveis com a realidade do mercado. Considerando as especificidades dos itens a serem adquiridos, bem como a dificuldade de localizar produtos com as mesmas características e especificações em consultas a contratações públicas ou em sites especializados, optou-se pela realização de cotações diretamente com fornecedores.

Dessa forma, foram solicitados orçamentos a fornecedores locais que atuam no fornecimento de uniformes e possuem capacidade de atender às especificações técnicas estabelecidas para os itens pretendidos, possibilitando a obtenção de valores mais condizentes com o mercado regional e com as características específicas dos produtos a serem contratados. Contudo, considerando que nem todos os fornecedores consultados apresentaram cotação para a totalidade dos itens, fez-se necessária a complementação da pesquisa de preços por meio de consultas em sites especializados e em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Nesse contexto, conforme orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, procedeu-se à pesquisa na internet utilizando exclusivamente sites confiáveis, evitando plataformas de leilão ou intermediação de vendas, bem como à análise de preços praticados em outras licitações, a fim de ampliar a base de dados e garantir maior fidedignidade à estimativa de preços.

Os orçamentos recebidos, bem como as evidências das pesquisas realizadas (incluindo cópias e prints das páginas consultadas e documentos de outras contratações públicas), serão anexados aos autos do processo, contendo as descrições dos itens, valores cotados, datas das cotações e identificação das empresas fornecedoras, assegurando a transparência e a rastreabilidade da pesquisa realizada.

Com base nos dados coletados, foi utilizada a média aritmética dos valores apresentados para a formação do preço de referência. Nos casos em que apenas um valor foi encontrado, este foi mantido. Tal metodologia assegura uma estimativa adequada e compatível com os preços praticados no mercado, evitando tanto sobrepreços quanto subavaliações.

## 9. Justificativa de escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor será realizada por meio de **procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, não há, neste momento, a indicação prévia de fornecedor específico, uma vez que a seleção ocorrerá de forma objetiva e impessoal, assegurando a ampla concorrência entre os interessados e a igualdade de condições na disputa.

Será considerado vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, desde que atendidas integralmente as exigências estabelecidas no edital e neste



Termo de Referência, especialmente quanto às especificações técnicas, qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições de habilitação.

No caso de adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, poderão ser registrados um ou mais fornecedores para cada lote, conforme a ordem de classificação, possibilitando futuras contratações de acordo com a necessidade da Administração.

Dessa forma, a justificativa de escolha do fornecedor fundamenta-se na realização de processo licitatório que assegure a **seleção da proposta mais vantajosa, a transparência, a competitividade e a observância dos princípios da Administração Pública**, nos termos da legislação vigente.

### **12. Dos recursos orçamentários:**

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação, correrão à conta da prevista(s) na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026.

### **13. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:**

Responsável pelos estudos preliminares (TR, ETP):  
CLEIDIANE MISTURA – Agente Administrativo

Fiscalização e acompanhamento:

Considerando que o objeto do presente registro de preços destina-se a atender diversas secretarias municipais, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão de responsabilidade de cada gestor da respectiva secretaria beneficiada, observando-se as competências e atribuições legais de cada pasta.

**Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda**

\_\_\_\_\_  
CLEIDIANE MISTURA  
Agente Administrativo

**De acordo, encaminhe-se para análise e providências**



MARIZETE FÁTIMA BASSO TREVIZAN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAICON BONET  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ROSANGELA SIGULIN PELISSARI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO REVERS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDIMIR JOSÉ RECH  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRA E INFRAESTRUTURA



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

@prefeituradebelmontesc  
@prefeituradebelmonte  
administracao@belmonte.sc.gov.br



acesse o site aqui

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



JULIANA SCARANTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IVO CASANOVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Belmonte-SC, 13 de maio de 2026**

